



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 027/2020/SESDS, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.2020.004.SESDS.PMA, através do Contrato nº 012/2020-SESDS/PMA com a empresa **REZETEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.149.811/0001-33**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo viatura operacional 4x4 – tipo pick up – caminhonete aberta para policiamento ostensivo motorizado, em atenção às necessidades da guarda municipal de Ananindeua – GCMA, nos termos do convenio Plataforma + Brasil, do ministério da justiça e segurança pública, no município de Ananindeua), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de novembro de 2020. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **contrato** encontra-se:

- (☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- (☐) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **contrato**, supramencionada encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 03 de dezembro de 2020.